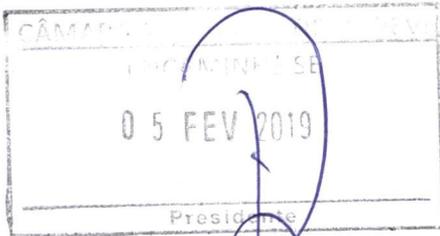




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## INDICAÇÃO Nº 366/2019

**Súmula** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de linha de ônibus dentro do Bairro Parque Mira Flores, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da implantação de linha ônibus dentro do Bairro Parque Mira Flores, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que foi feita pelos munícipes locais a esse legislador, da necessidade de implantação de linha de ônibus, para que se obtenha um pouco mais de conforto aos usuários do transporte público deste bairro, que é composto em parte por pessoas de idade, mães com crianças de colo e gestantes, considerando que caminham aproximadamente 1km para embarcar ou desembarcar do transporte urbano coletivo.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

